 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	<b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

<b>PAUTA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS E CIDADANIA</b> (X) ORDINÁRIA ( ) EXTRAORDINÁRIA							
DATA: 19/10/2016				HORA: 14h30			
LOCAL: Complexo de Comissões Técnicas							
<b>TITULARES</b>				<b>SUPLENTE</b>			
<b>F</b>	<b>DEPUTADO</b>	<b>PART.</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>F</b>	<b>DEPUTADO</b>	<b>PART.</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>
	Zé Ailton Brasil Presidente	PP			Ferreira Aragão Suplente	PDT	
	Moisés Braz Vice-Presidente	PT			Elmano Freitas Suplente	PT	
	Leonardo Pinheiro Membro	PSD			Gony Arruda Suplente	PSD	
	Júlio César Filho Membro	PDT			Lucilvio Girão Suplente	SD	
	Renato Roseno Membro	PSOL			Evandro Leitão Suplente	PDT	

<b>LEGENDA</b>				
<b>F:</b> Frequência	<b>P:</b> Presente	<b>J:</b> Justificou	<b>A:</b> Ausente	<b>L:</b> Licenciado

### I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 06/07/2016.

### II - Expediente:a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

1. Ofício GAB/SEC/Nº 03766/2016 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Comunica o resultado do Parecer Técnico sobre as denúncias de tortura e violação de Direitos Humanos dos adolescentes no Centro Educacional Patativa do Assaré.
2. Ofício Circular nº 01/2016/CDP/OAB/CE - Assunto: Sistema Carcerário e Segurança Pública - Recomendações OAB-CE.
3. Ofício Circular nº 01/2016-CDP-OAB-CE - Assunto: Relatórios sobre a Penitenciária Industrial Regional de Sobral e Cadeia Pública Regional de Sobral.

### b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

NADA CONSTA

### III - Ordem do Dia


#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

- a) 1. Requerimento de autoria do Deputado Renato Roseno: “Requer a aprovação de visita técnica para apurar denúncias de ameaça a moradores do entorno da Barragem Figueiredo”.

#### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

##### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	<b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

a) 2. OFÍCIO Nº 034/FOCEPI/2016 - Fórum Cearense de Política do Idoso - FOCEPI - “Requer a realização de Audiência Pública nesta comissão para discutir o tema “DIREITOS GERACIONAIS”.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

b) 1. Projeto de Indicação nº 0017/2016 de Autoria do Deputado Carlos Felipe - “Dispõe sobre a Criação de Núcleo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar no Âmbito do Estado do Ceará”.

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO.  
**RELATORIA:** DEPUTADO RENATO ROSENO.  
**PARECER:** FAVORÁVEL.  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

b) 2. Projeto de Indicação nº 0011/2016 de Autoria do Deputado Professor Teodoro - “Dispõe sobre o Programa de Capacitação e Formação de Cuidadores de Idosos”.

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO.  
**RELATORIA:** DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO.  
**PARECER:** FAVORÁVEL.  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

b) 3. Projeto de Indicação nº 0010/2016 de Autoria do Deputado Carlos Felipe - “Dispõe sobre a Realização de Vacinação Domiciliar em Pessoas Idosas, em Pessoas com Deficiência Motora, Multideficiência Profunda com Dificuldade de Locomoção, Doenças Incapacitantes e degenerativas”.

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO.  
**RELATORIA:** DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO.  
**PARECER:** FAVORÁVEL.  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**



\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão/Reunião

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias